

ERRATA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 21/0007-CC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RETIFICAÇÃO do Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ NO ITEM:	LEIA-SE NO ITEM
2.1 As empresas A A L GOMES, COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e ODONTOMED HOSPITALAR LTDA estão HABILITADAS no certame.	2.1 As empresas A A L GOMES, COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e ODONTOMED HOSPITALAR LTDA estão HABILITADAS no certame. A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI está HABILITADA no certame apenas para itens compatíveis com materiais médico-hospitalar e produtos hospitalares de natureza limpante e/ou desinfectante , pois os atestados apresentados são compatíveis apenas com esses itens, atendendo parcialmente ao estipulado no subitem 5.3.1 (Declaração(ões)/Atestados, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação) do edital.

Os interessados em interpor recurso, terão o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.12 (Da decisão relativa à fase de habilitação e ao julgamento das propostas comerciais desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão)** do edital.

São Luís-MA, 21 de maio de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL